

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.004.544/0001-45

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA

Oficial - Port. nº 2255/09-GP



MATRÍCULA
26.792

FICHA
001/002

CNM: 066514.2.0026792-81

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ
Serviço de Registro de Imóveis
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL - DATA: 19/10/2010 - Um Imóvel Urbano, designado de **Lote 36 da Quadra 09**, situado no **Loteamento "Conjunto Residencial Nova Altamira"**, totalizando uma área de **247,17 m²**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Rua Rio Branco, onde mede 10,00 m; **LADO DIREITO**: com o Lote 35 da mesma Quadra, onde mede 25,00 m; **LADO ESQUERDO**: com o Lote 37 da mesma Quadra, onde mede 22,00 m; e **FUNDOS**: com o Lote 17 da mesma Quadra, onde mede 7,63 m. **PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA FRONTEIRA LTDA - COOPERFRON**, com sede estabelecida na Rodovia Alacid Nunes, km-02, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, portadora do CNPJ/MF sob o nº 05.156.328/0001-15 e Inscrição Estadual nº 15.071.687-7, Af. INCRA 513/73. **REGISTRO ANTERIOR: às Fls. 166 do Livro 2-AW, sob o nº 16.285-C**. O Escrevente Autorizado. (a). ADRIANO SILVA LOPES.

R-1-M-26.792 - DATA: 19/10/2010 - Compra e Venda - Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas, Cartório 3º Ofício, datada de 07/07/2010, lançada às Fls. 155, do Livro 02, sob o nº 244. O imóvel constante do presente registro foi adquirido pelo Sr. **FRANCISCO RUBENS GONÇALVES ROGÉRIO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, construtor, portador da carteira de identidade RG nº 2351821-SSP/PA e detentor do CPF/MF nº 396.046.592-00, residente e domiciliado na Rua Rio Branco s/nº, Loteamento Conjunto Residencial Nova Altamira, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, por compra feita a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA FRONTEIRA LTDA - COOPERFRON**, acima já qualificado, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **Geraldo Emídio Bezerra**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 134.9585-SSP/PA e do CPF/MF nº 020.358.712-04, residente e domiciliado à Rodovia Transamazônica, km-23, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará. Pelo preço certo e ajustado de **R\$-2.000,00**, cuja avaliação da Prefeitura Municipal de Altamira-Pará foi no valor de **R\$-10.122,50**. **Condições: às da Escritura**. O Escrevente Autorizado. (a). ADRIANO SILVA LOPES.

AV-2-M-26.792 - DATA: 16/02/2011 - Retificação - Feita para constar a **retificação**, do presente registro, que figura como estado civil **solteiro**, passe a constar a partir desta data como **casado**, conforme faz prova a cópia da certidão de casamento que fica uma cópia arquivada nesta notas para fins de direito. O Escrevente Autorizado. (a). ADRIANO SILVA LOPES.

AV-3-M-26.792 - DATA: 17/02/2011 - Averbação de Construção - Feito para constar que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificada: **Uma Casa Residencial Uni Familiar, localizada na Rua Rio Branco, s/nº, Quadra 09, Lote 36, Loteamento Conj. Residencial Nova Altamira, nesta cidade**, com **LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE Nº 030/11**, datada de 15/02/2011, devidamente assinada por (a) Tânia Maria de Medeiros Costa. Arquiteta. CREA 3156-D-RN. Construção própria em alvenaria, com travejamento em madeiras de lei, coberta com telhas de barro, toda forrada em PVC. **Características: Internamente: 05 portas em madeira de lei. Externamente: 02 portas de ferro e vidro, inclusive a de acesso para o quintal, 03 janelas de ferro e vidro, 02 vitrôs. Dependências: 01 sala de estar, 01 suíte, 02 dormitórios, 01 WC, com banheiro contíguo social, todos em piso de cerâmica. Derivação de Água: Poço comum. Iluminação: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. Serventia Sanitária: WC, com fossa séptica. Área Construída: 69,98 m². Valor da Construção: R\$-76.000,00. Certidão: Dispensada a Certidão Negativa de Débito-CND, em virtude**

de a construção possuir área inferior a 70,00 m². O Escrevente Autorizado. (a). ADRIÃO SILVA LOPES.

AV-4-M-26.792 - DATA: 17/02/2011 - Carta de Habite-se - Procede-se a esta averbação para constar a **CARTA DE HABITE-SE Nº 023/2011**. De acordo com o despacho proferido a 28 de Setembro de 2010, no processo nº 030/11, respectivamente, requerido por **Francisco Rubens Gonçalves Rogério**, protocolo nº 643/10, de 28 de Setembro de 2010, à construção existente na Rua Rio Branco s/nº, Quadra 09, Lote 36, foi concluída de acordo com o projeto aprovado no Estatuto do Código de Obras, segundo Lei Municipal nº 1.394/97, aprovado no dia 27 de Junho de 1997, conforme **LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO Nº 030/2011**, expedida em 15 de Fevereiro de 2011, respectivamente, por requerimento do interessado de prot. nº 061/11 de 31 de Janeiro de 2011, estando, pois, em condições de ser habitada e/ou utilizada, com área construída de **69,98 m²**. Foram pagas as taxas, conforme **DAM**, expedido em 10 de Fevereiro de 2011. **Obra concluída**. Altamira-PA, 15 de Fevereiro de 2011. (a) Tânia Maria de Medeiros Costa. Arquiteta. CREA 3156-D-RN; e (a) Efraim Vieira Silva. Sec. Mun. de Viação e Obras. Mat. nº 06013. O Escrevente Autorizado. (a). ADRIANO SILVA LOPES.

R-5-M-26.792 - DATA: 01/04/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida - Nos termos do *Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Contrato Nº-855551051964*. **A - Qualificação das partes. Vendedor(es): FRANCISCO RUBENS GONÇALVES ROGERIO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, construtor, portador da carteira de identidade RG 2351821, expedida por SSP/PA em 24/09/1990 e do CPF 396.046.592-00, sua esposa **VALDEIDE ALVES DA SILVA ROGERIO**, nacionalidade brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 2539681, expedida por SSP/PA em 14/04/1992 e do CPF 395.397.842-04, residentes e domiciliados em Rua Modesto Silva, 1236, Jd. Oriente, Independente I, em Altamira/PA. **Comprador(es) e devedor(es) fiduciante(s): MARIA APARECIDA LIMA RIGONI**, nacionalidade brasileira, solteira, professora ensino de 1º e 2º grau, portadora da carteira de identidade CNH 00281271760, expedida por Detran/PA em 30/09/2008 e do CPF 427.243.092-00, residente e domiciliada em Travessa Dez de Novembro, 899, Recreio, em Altamira/PA. **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **José Araújo da Silva Júnior**, economiário, portador da carteira de identidade RG 3875270, expedida por SSP/PA em 28/01/1998 e do CPF 681.212.532-68, procuração lavrada às fls.052 e 053 do livro 2720, em 20/04/2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e subestabelecimento particular número 003064043 de 20/04/2009, doravante designada CEF. **B - Valor da compra e venda e forma de pagamento.** O valor da compra e venda é de R\$-79.952,16, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$-0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-8.581,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$-71.371,16. **C - Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais valores/Condições.** 1-Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. 2-Norma regulamentadora: HH.156.35 - 24/03/2011 - SUHAB/GECRI. 3-Valor da operação: R\$-79.952,16. 4-Desconto: R\$-8.581,00. 5-Valor da dívida: R\$-71.371,16. 6-Valor da garantia fiduciária: R\$-79.952,16. 7-Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. 8-Prazos, em meses: De amortização: 300. De renegociação: 0. 9-Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. 10-Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$-535,28. Taxa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ Nº 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA

Oficial - Port. nº 2255/09-GP

CNM: 066514.2.0026792-81

de administração: R\$-0,00. FGHAB: R\$-12,41. Total: R\$-547,69. 11-Vencimento do primeiro encargo mensal: 30/04/2011. 12-Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. 13-Data do habite-se: 15/02/2011. **Certidão:** Certifico que o Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos foi pago na Caixa Econômica Federal-CEF, agência local, em 01.04.2011, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM no valor de R\$-1.603,43 sendo R\$-1.599,04 de ITBI e mais R\$-4,39 de taxas e emolumentos, conforme Processo nº 2009/2011. ITBI nº 12887. Emissão: 31/03/2011. Devidamente assinada por (a) Márcia Aparecida Britto Herrera. Sec. Mun. de Finanças. Mat.00023 - Dec. 1.671/09; e por (a) Marys da Silva Araújo. Coord. Mun. de Finanças. Mat. 00652 - Dec. 072/05. O Escrevente Autorizado. (a). ADRIANO SILVA LOPES.

AV-6-M-26.792 - DATA: 29/01/2024 - Procedo a seguinte averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do **Livro nº 2-AAAK, Fls. 158**, de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. A Escrevente Juramentada. (a). LORENA RENATA VIEIRA DROSOSKY.

AV-7-M-26.792 - DATA: 21/02/2024 - Protocolo nº 82.397 - Consolidação - Nos termos do requerimento datado em 08/12/2023, devidamente assinado digitalmente pelo representante legal da credora, para ficar constando a **Consolidação de Propriedade** do imóvel desta matrícula, em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada; em conformidade com o Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por decurso do prazo legal sem purgação do débito oriundo do **Contrato de Financiamento Imobiliário Nº-855551051964**, registrada no **R-5**, sendo o valor da consolidação de **R\$-79.952,16**, com base no valor da garantia atualizado no sistema da Caixa. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no valor de **R\$-79.952,16**. **Certidão: "ITBI"**, foi pago na Caixa Econômica Federal, em 06/12/2023, com o DAM no valor de **R\$-1.599,04**, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo nº **202300000012209**. Data de Cadastro: **20/11/2023**. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA.

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Comarca de Altamira-PA.

Prenotado: Sob o nº 82.397.

Averbado: no Livro 2-Registro Geral, às Fichas 002, sob o AV-7, da Mat. nº 26.792.

Ato Praticado: Averbação de Consolidação de Propriedade.

Altamira-PA, 21 de fevereiro de 2024.

Lana Poline Hennen Costa
Escrevente Juramentada

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Altamira - PA
Travessa Agrário Cavalcante, nº 317, Centro - CEP 68.371-159 - fone: (93) 3515-0606

Prenotado sob o Nº 82397.
Ato Praticado: Certidão pela Averbação.
Averbado no Livro: 2, Ficha: 002, sob o nº AV.7, na matrícula nº 26792.
FRJRS: 1.31 / FRCRS: 7.83.
Emolumentos R\$: 52,2 Qtd. Ato: 1.
Selo Digital: Certidão nº: 1830695.
Série: A / Selo em: 21/02/2024 09:52:22
Cód. Segurança: 59603910000004046392616210.
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>
Altamira-PA, 21 de fevereiro de 2024.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Teonia A. Ribeiro da Silva
Escrevente Juramentada

21/02/24

21/02/24

21/02/24

CASTANHEIRA

CPA 147782



Associação dos Notários e Registradores do Pará

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CASTANHEIRA

BOTO ROSA